

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO REALIZADA NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2017



No dia 25 de novembro de 2017, às 09:30hs., no auditório Vellozia – Sede Administrativa do Parque Estadual Serra do Rola Moça, localizado na Avenida Montreal, S/Nº, Bairro Jardim Canadá, Nova Lima, Minas Gerais, reuniram-se os membros da Associação Mountain Bike BH de Ciclismo, registrados em lista de presença arquivada na sede da entidade, para realizar Assembleia Geral Ordinária, conforme edital de convocação publicado no dia 1º de novembro de 2017 na sede da entidade, enviado aos seus associados e divulgado pela internet. A assembleia foi especialmente convocada e realizada para deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) Apresentação das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo do ano de 2017; (2) Apresentação das atividades a serem desenvolvidas em 2018; (3) Deliberação sobre proposta de alteração estatutária com o objetivo de atender a legislação; (4) Eleição de Diretoria Executiva da Entidade e escolha dos membros do Conselho Fiscal e Consultivo para o período de 2018-2022; (5) Assuntos gerais. Assumiu o diretor-presidente da entidade Lucas de Figueiredo Moreira. Os trabalhos foram secretariados vice-diretor-presidente Vitório Paulino de Paiva Silvestre. Após consulta aos presentes ao estabelecida a seguinte ordem de discussão e deliberação: (1) Apresentação das atividades desenvolvidas pela entidade ao longo do ano de 2017 (item 1 do edital); (2) Eleição de Diretoria Executiva da Entidade e escolha dos membros do Conselho Fiscal e Consultivo para o período de 2018-2022 (item 4 do edital); (3) Deliberação sobre proposta de alteração estatutária com o objetivo de atender a legislação (item 3 do edital); (3) Apresentação das atividades a serem desenvolvidas em 2018 (item 2 do edital); (5) Assuntos gerais. Quanto ao **item 1 do edital**, foram apresentadas atividades de manejo de trilha realizada em parceria com a entidade Arca-Ama Serra e resultados e atividades da equipe na temporada de 2017. Aberta a manifestação a críticas e dúvidas dos presentes. Quanto ao **item 4 do edital**, foram eleitos, por unanimidade, Vitório Paulino de Paiva Silvestre e Juliana Vilaça Bastos para ocupar, respectivamente, os cargos de Diretor Presidente e Vice Diretora Presidente, ficando assim formada a diretoria executiva da entidade para o período compreendido entre o dia 1º de janeiro de 2018 a 31 dezembro de 2022. Foram também eleitos para compor o Conselho Fiscal e Consultivo os associados Bruno Moterani Costa Reis, Christiane Souza Santos Paiva, Lucas de Figueiredo Moreira e Felipe Augusto Comini da Gama Ferreira. Proclamado o resultado, a assembleia geral delegou à atual Diretoria Executiva, cujo mandato termina em 31 de dezembro de 2017, poderes para dar posse aos associados eleitos neste ato para nos cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e Consultivo eleitos nesta ocasião, o que será realizado em ato apartado. Quanto ao **item 3 do edital** após esclarecimentos aos presentes, foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 25 do Estatuto da entidade que passou a ter a seguinte redação: “Artigo 25. A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente e um Vice Diretor Presidente, devidamente eleitos pela Assembleia Geral. §1º. O mandato será de 04 (quatro) anos, sendo permitida apenas uma recondução. §2º. O cônjuge, parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por afinidade do Diretor Presidente não poderão concorrer à cargo da Diretoria Executiva. §3º. Diretoria Executiva reunir-se-á trimestralmente em Sessões Ordinárias, preferencialmente, na última semana do último mês do trimestre em questão e, extraordinariamente, sempre que necessário.” Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 34 do Estatuto da entidade que passou a ter a seguinte redação: “Artigo 34. Os diretores, conselheiros ou associados não poderão ser remunerados por serviços prestados à associação ou receber ajuda de custo para conceber, planejar ou executar projetos, iniciativas ou ações de interesse da associação.” Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 40 do Estatuto da entidade que passou a ter a seguinte redação: “Artigo 40. O Mountain Bike BH adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes para coibir a obtenção, de maneira individual e

Vitor



coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.” Foi aprovada, por unanimidade, a alteração do artigo 42 do Estatuto da entidade que passou a ter a seguinte redação: “Artigo 42. O direito de participação dos atletas associados ao Mountain Bike BH nas reuniões da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal e Consultivo será garantido nos termos do regimento interno desses órgãos.” Quanto ao **item 2 do edital** foram apresentadas as atividades a serem realizadas no ano de 2018. Apresentadas críticas e sugestões às atividades planejadas para a equipe. Quanto ao **item 5**, após informes da diretoria executiva foi dada a palavra aos presentes para se manifestarem. Encerradas as manifestações, prestados os esclarecimentos necessários e discutidos os assuntos apresentados, nada foi deliberado. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a Assembleia e eu, secretário de seus trabalhos, lavrei a presente ata sumária. Vitório Paulino de Paiva Silvestre (Vitório Paulino de Paiva Silvestre).

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Av. Afonso Pena, 732 - 2º Andar - Belo Horizonte / MG - Telefax: (31) 3224-3878
www.registrocivil.pessoasjuridicas.com.br - artr@registrocivil.com.br

ASSOCIAÇÃO MOUNTAIN BIKE BH DE CICLISMO

AVERBADO(A) sob o nº 24, no registro 123688, no Livro A,
em 16/03/2018
Belo Horizonte, 16/03/2018 *Assante*

Emol: (6412-1) R\$ 90.87 TFJ: R\$ 32.75 Rec: R\$ 5.45 - Total: R\$ 129.07
(8101-8) R\$ 16.26 TFJ: R\$ 5.40 Rec: R\$ 0.96 - Total: R\$ 22.62

() José Nadi Néri - Oficial () Ana Paula Néri Silveira - Escrevente Substituta
Escreventes: () Eidy Wesley Rodrigues Mendes () Anibal Skackauskas Dias Da Silva () Eden Silve Pinto De Carvalho

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte - MG

SELO ELETRÔNICO Nº **BWG03323**
CÓD. SEG. **8095.1919.6965.0328**
Quantidade de Atos Praticados: 00004
Emol: R\$ 113.54 TFJ: R\$ 38.15 Total: R\$ 151.69
Consulta a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>